

**PORTARIA GERENCIAL Nº 98, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº 009/2021–GERPLAN – CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Tania Mara Chaves Daldegan.

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnica.

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia.

Período de Afastamento: 04/10/2021 a 08/10/2023 e 11/10/2021 (6 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Marcos Cristino de Oliveira.

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnica.

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia.

Período da Substituição: 04/10/2021 a 08/10/2023 e 11/10/2021 (6 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 01 de Outubro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva

**BR.COM.MEM.GEPLAN-CAU/BR.0009.2021**

Brasília, 27 de setembro de 2021.

A Senhora Gerente Executiva

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezada Senhora,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia:

Substituída: Tania Mara Chaves Daldegan
Emprego: PSA – Analista Técnica
Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia
Motivo: Utilização do Banco de Horas
Período de Afastamento: 04/10/2021 a 08/10/2021 e 11/10/2021 (06 dias)

Substituto: Marcos Cristino de Oliveira
Emprego: PSA – Analista Técnico
Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia
Período de Substituição: 04/10/2021 a 08/10/2021 e 11/10/2021 (06 dias)

1. Neste período o colaborador **Marcos Cristino de Oliveira** fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO POLETTTO:07956398 800 em 2021.10.01 11:27:12

Luiz Antônio Poletto
Gerente de Planejamento e Gestão
EstratégicaAssinado digitalmente por
MARCOS CRISTINO DE OLIVEIRA:99302802191
em 2021.09.27 14:02:10**Marcos Cristino de Oliveira**
Analista Técnico